PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2781, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS RESIDUAIS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°- Conceder férias residuais, por 30 (trinta) dias, a servidora TATIANY DA SILVA PIROLA, matrícula n° 071744, cargo Chefe de Divisão de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 09/08/2019 a 07/09/2019, referente ao período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, conforme Portaria n° 2276, de 11 de fevereiro de 2019.**

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito